



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>781/19</u>
<u>29/08/19</u>
HORA: <u>13:44</u>
<u>R</u>
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 158 /2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Senhora Vereadora,

CARLOS TADEU DA SILVA LEITE, Vereador subscritor, com fulcro nos ditames legais e usando das prerrogativas que lhe garantem suas atribuições nesta edilidade **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula que estudos sejam realizados, pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de verificar a possibilidade de **implantar no Município iluminação pública proveniente de sistema fotovoltaico (energia solar)**, e que seja instalado esse sistema nos loteamentos vindouros, dando-lhes identicamente o incentivo no IPTU, providenciando o respectivo Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Na modernidade em que vivemos, precisamos ter ideias inovadoras na questão de infraestruturas voltadas à sustentabilidade e ao aproveitamento dos recursos naturais, e para que isso aconteça é necessária a elaboração de Projetos que ponham em prática, além do que, a medida – caso concretizada – diminuirá, significativamente, os gastos do Município com energia elétrica.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de agosto de 2019,


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM